



PREFEITURA MUNICIPAL DE CLARAVAL-MG

CNPJ 17.894.056/0001-30 Tel.: (034) 3353-5200

Praça Divino Espírito Santo, 533

ADMINISTRAÇÃO 2021-2024

Lei n.º 1.535, de 16 de abril de 2024.

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial na Lei n.º 1526/2023 – que estima a receita e fixa a despesa do município de Claraval para o exercício financeiro de 2024, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Claraval, MG, Luiz Gonzaga Cintra, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e eu SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial, no orçamento fiscal referente ao exercício de 2023, no valor de R\$ 4.671.782,74 (quatro milhões, seiscentos e setenta e um mil, setecentos e oitenta e dois reais e setenta e quatro centavos), com as seguintes classificações:

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal

Unidade: 06 – Secretaria Municipal de Saúde

Subunidade: 02 – Fundo Municipal de Saúde - Atenção Básica

Função: 10 – Saúde

Subfunção: 301 – Atenção Básica

Programa: 1003 – Efetivação da Atenção Primária a Saúde

Atividade: 2.XXX – MANUTENÇÃO ATENÇÃO PRIMARIA – REC. TRANSP. UNIÃO/ESTADO

Natureza Despesa:

3190 11	Vencimentos e Vantagens Fixas – DR 2600.....	100.000,00
3190 04	Contratação Por Tempo Determinado – DR 2600	250.000,00
3190 13	Obrigações Patronais – DR 2600.....	77.149,09
3190 11	Vencimentos e Vantagens Fixas – DR 2621	150.000,00
3190 04	Contratação Por Tempo Determinado – DR 2621	350.000,00
3190 13	Obrigações Patronais – DR 2621	90.466,00
4490 52	Equipamento e Material Permanente – DR 2600	300.000,00
4490 52	Equipamento e Material Permanente – DR 2601	104.380,16
3390 39	Outros Serviços de Terceiros PJ – DR 2600	200.000,00

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal

Unidade: 06 – Secretaria Municipal de Saúde

Subunidade: 03 – FMS – Serviços de Média e Alta Complexidade

Função: 10 – Saúde

Subfunção: 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Programa: 1004 – Ampliação / Qualificação do Acesso aos Serviços MAC

Responsável

PUBLICADO
AFIXADO EM 16/04/2024
RETIRAR EM 26/04/2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE CLARAVAL-MG

CNPJ 17.894.056/0001-30 Tel.: (034) 3353-5200

Praça Divino Espírito Santo, 533

ADMINISTRAÇÃO 2021-2024

Atividade: 2.XXX – MANUTENÇÃO MEDIA E ALTA COMPLEX. – REC. TRANSP. UNIÃO/ESTADO

Natureza Despesa:

3390 30	Material de Consumo – DR 2600	200.000,00
3390 30	Material de Consumo – DR 2621.....	366.141,84
3390 94	Outras Desp. Pessoal decor. Contratos Terceirização DR 2600	500,000,00
3390 94	Outras Desp. Pessoal decor. Contratos Terceirização DR 2621	500,000,00
3390 39	Outros Serviços de Terceiros PJ – DR 2600	500.000,00
3390 39	Outros Serviços de Terceiros PJ – DR 2621	682.221,34

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal

Unidade: 06 – Secretaria Municipal de Saúde

Subunidade: 05 – FMS – Assistência Farmacêutica

Função: 10 – Saúde

Subfunção: 303 – Suporte Profilático e Terapêutico

Programa: 1005 – Fortalecimento da Assistência Farmacêutica

Atividade: 2.XXX – MANUTENÇÃO ASSIST. FARMACEUTICA – REC. TRANSP. UNIÃO/ESTADO

Natureza Despesa:

3390 32	Material, Bem ou Serviço de Distribuição Gratuita - DR 2600	100.000,00
3390 32	Material, Bem ou Serviço de Distribuição Gratuita - DR 2621	201.424,31

Art. 2º. Para cobertura do Crédito Especial, constante do artigo 1º, no valor total de R\$ 4.671.782,74 (quatro milhões, seiscentos e setenta e um mil, setecentos e oitenta e dois reais e setenta e quatro centavos), fica o Executivo Municipal autorizado a utilizar superávit financeiro.

Art. 3º. Fica o Poder Executivo autorizado a suplementar as dotações criadas no art. 1º até o limite de R\$ 4.671.782,74 (quatro milhões, seiscentos e setenta e um mil, setecentos e oitenta e dois reais e setenta e quatro centavos).

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Claraal, MG, 16 de abril de 2024.

LUIZ GONZAGA

CINTRA:62449028820

Luiz Gonzaga Cintra

Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por LUIZ

GONZAGA CINTRA:62449028820

Dados: 2024.04.16 14:00:18 -03'00'